

Diretoria Financeira

OFÍCIO 92/2026 - DFIN/MESA/CMG

Goiânia, 28 de abril de 2026.

**Processo:** 003969.2025-07

**Interessado:** Diretoria Executiva do Cerimonial

**Assunto:** Aquisição de carregadores de tablets/celulares

---

Senhora Diretora,

Tratam os autos da solicitação de aquisição de 20 (vinte) carregadores de parede bivolt automático (110V–220V), com tecnologia de carregamento rápido, para tablets/celulares, para atender as necessidades da Diretoria Executiva do Cerimonial da Câmara Municipal de Goiânia.

No uso das atribuições a mim conferidas pelas Portarias nºs 219/2017 e 477/2025, tomo ciência do [TERMO DE REFERÊNCIA 10/2025 - ACER/DCER/DGER/MESA/CMG](#), incluso nos autos e devidamente assinado pelo(s) seu(s) subscritor(es).

Tendo em vista que o valor estimado da despesa encontra-se em acordo com a previsão orçamentária e financeira, conforme verificação de impacto constante no [DESPACHO 42/2026 - GGOR/CPOF/DFIN/MESA/CMG](#), estando ainda presentes os requisitos legais para o feito, **autorizo a sua execução**.

Em atendimento ao disposto no art. 75, §1º, I e II, Lei nº 14.133/2021 e art. 2º, §2º, da Portaria nº 155/2024, **declaro que a referida despesa não ultrapassa o somatório despendido no presente exercício financeiro e não**

**ultrapassa o somatório da despesa realizada com objetos da mesma natureza.**

Ressalto que o presente processo de contratação deverá observar as orientações previstas na Instrução Normativa nº 009/2023 - TMC/GO, que "dispõe sobre a formalização, a instrução e a apresentação dos procedimentos de contratação e de execução contratual, no âmbito dos municípios goianos.", disponível em <https://www.tcmgo.tc.br/site/wp-content/uploads/2023/06/in-009-23.pdf>.

Destarte, considerando que o valor estimado da presente despesa, enquadra-se nas hipóteses de contratação por dispensa de licitação em razão do valor, conforme disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, encaminhem-se os autos à Diretoria de Compras e Licitação para a elaboração do respectivo **Aviso de Dispensa Eletrônica**.

*(assinado eletronicamente)*

**VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS**  
**Diretor Financeiro**

Documento assinado eletronicamente por:

- **VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS, Diretor - CD - DFIN**, em 28/04/2026 11:43:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 180492

**Código de Autenticação:** 4e05e90364

